

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.100/2015**

**Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na Escola Master.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 4.510/2015 (Processo CEE n.º 255/2014), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-01-2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma subsequente ao Ensino Médio, com ampliação do número de vagas para 200 (duzentas) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 05 (cinco) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, sendo uma no turno vespertino e 04 (quatro) no turno noturno, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 24-12-2014, na Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, n.º 300, Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP.

**Parágrafo único.** Após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 100 (cem) horas de Estágio Supervisionado, será conferido ao estudante o Certificado de Qualificação Profissional de Mecânico de Manutenção Geral.

Vitória, 19 de janeiro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 19 de janeiro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação